



## **EDITAL INTERNO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO IFPR – CAMPUS PITANGA, ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA DE ALIMENTOS, REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS, DE QUE TRATA O EDITAL № 325/2021 – PROGEPE/IFPR.

## EDITAL № 05 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

- 1 De ordem da Comissão Julgadora, torna público os critérios de avaliação para a prova didática do Teste Seletivo para provimento de 01 (uma) vaga para Professor Substituto do IFPR Campus Pitanga, Área de Conhecimento: Engenharia de Alimentos, Regime de Trabalho: 40 horas, de que trata o edital nº 325/2021 PROGEPE.
- 2 A avaliação da prova didática deverá tomar por base os critérios constantes na tabela a seguir:

Nº	CRITÉRIOS	PONTOS MÁXIMOS
1	Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula	10
2	Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula	10
3	Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema	10
4	Coerência entre o planejamento e execução da aula	10
5	Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical	10
6	Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema	10
7	Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo	10
8	Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema	10
9	Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado	10
10	Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada	10
TOTAL		100

- 3 Será classificado para a próxima etapa somente o candidato que obtiver média de 70 (setenta) pontos na avaliação da Comissão Examinadora.
- 4 A Prova Didática será gravada em vídeo para fins de registro e avaliação.
- 5 Para a realização da Prova de Desempenho Didático, o candidato deverá dispor de computador com acesso à internet, câmera, microfone, e-mail do Gmail, além de outros materiais que julgar necessários para a apresentação. O candidato deverá estar conectado na plataforma indicada nas instruções, no dia e horário determinados, para a prova de desempenho didático com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, apresentando à comissão avaliadora documento oficial de identificação com foto.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO PESSOA ROCHA**, **Servidor Docente**, em 07/02/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA KISSEL**, **Servidor Docente**, em 07/02/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA COSTA DO NASCIMENTO**, **Servidor Docente**, em 07/02/2022, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 1592325 e o código CRC 16AD9762.

Referência: Processo nº 23411.016547/2021-23

SEI nº 1592325

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PITANGA/SEGEPE/IFPR/PITANGA-SEGEPE/PITANGA Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil